Ata da 14ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Fanhões, realizada no dia 27 de julho de 2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, na 14ª Reunião Ordinária.
Presentes o Presidente, Jorge Manuel Duarte Simões, o Secretário, Maria Cristina Jorge Dinis Brósque e o Tesoureiro, Paulo José Veríssimo Soares.
Eram dezoito horas quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da 13ª reunião ordinária, realizada a 13 de julho de 2026;
2- Correspondência;
3- Transladação do corpo da falecida Srª. Maria Manuela Moreira Soares Gomes;
4- Diversos;

Deliberações:

1- Proposta nº 113/2026, relativa à Leitura e aprovação da ata 13ª reunião ordinária, realizada a 13 de julho de 2026;
2- Propostas n.º 114 a 117/2026, relativa a Correspondência;
3- Proposta n.º 118/2026, relativa à Transladação do corpo da falecida Srª. Maria Manuela Moreira Soares Gomes;
4- Proposta n.º 119 e 120/2026, relativa a Diversos.

Deliberações:

1.Proposta nº 113/2026, relativa à leitura e aprovação da ata 13ª reunião ordinária, realizada a 13 de julho de 2026;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
113/2026

Depois da leitura e aprovação da ata 13ª reunião ordinária, realizada a 13 de julho de 2026, propõe-se a sua aprovação.
Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.1.Proposta nº 114/2026, relativa à Câmara Municipal de Loures – Proposta de Colocação de Postos de Carregamento – Freguesia de Fanhões.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
114/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 458/2026, proveniente da Câmara Municipal de Loures, referente à proposta de colocação de postos de carregamento na Freguesia de Fanhões, propõe-se responder pelo N/oficio 229/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 229/2026 - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO - FREGUESIA DE FANHÕES - CONCORDÂNCIA DOS LOCAIS APRESENTADOS

Cara Ana Catarina Sabino
Cara Paula Pereira

Com saudações cordiais, e na sequência do vosso Email n/Reg 458/2026 - Propostas de Pontos de Carregamento Elétrico, informamos que concordamos com o apresentado nos pontos 6, 7 e 8, assim como a recolocação da praça de Táxis de Fanhões com 1 lugar para o local que entenderem mais viável.



ID6 - Fanhões – Casaínhos



ID7 - Fanhões - Vila Santos - Rua do Matadouro



ID8 - Fanhões - Largo José António Simões Fernandes

Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.2.Proposta nº 115/2026, relativa PCRIGHTS RESOLVE GL – Pedido de demonstração de pressupostos legais v/ref 2416-7966-3007.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
115/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 459/2026, proveniente da PCRIGHTS RESOLVE GL referente ao pedido de demonstração de pressupostos legais v/ref 2416-7966-3007, propõe-se responder pelo N/oficio 230/2026 com o seguinte teor:

OFÍCIO 230/2026 - N/Reg 459/2026 - V/Referência: 2416-7966-3007 - PEDIDO DE FACTURA /DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Com saudações cordiais, acusamos o E/Mail N/Reg 459/2026, que agradecemos, estando explícito o conteúdo, pretendemos resolver a situação de imediato. Como entidade pública, solicitamos o envio da factura (documento) para procedermos à devida cabimentação orçamental e ao pagamento de 305,00€ referente à taxa de compensação pelo uso involuntário de foto no nosso site, encerrando em definitivo este assunto.
Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.3.Proposta nº 116/2026, relativa Mário Pereira Provedor de Justiça – Acesso Terreno 4600 m2 Situado Rui do Rio do Porto – Casaínhos.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
116/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 466/2026, proveniente de Mário Pereira, Provedor de Justiça, referente ao acesso do terreno de 4600 m² sito na Rua do Rio do Porto – Casaínhos, propõe-se responder pelo N/oficio 233/2026 com o seguinte teor:

OFÍCIO 233/2026 - N/Reg 226-346-422- 466/2026 - OC- 00-2958/2026 - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA RUA DO RIO DO PORTO - CASAINHOS

Exmo Senhor José João Domingos
Exmo Assessor do Provedor de Justiça Senhor Mário Serra Pereira

FANHÕES
JUNTA DE FREGUESIA

2 f. 7

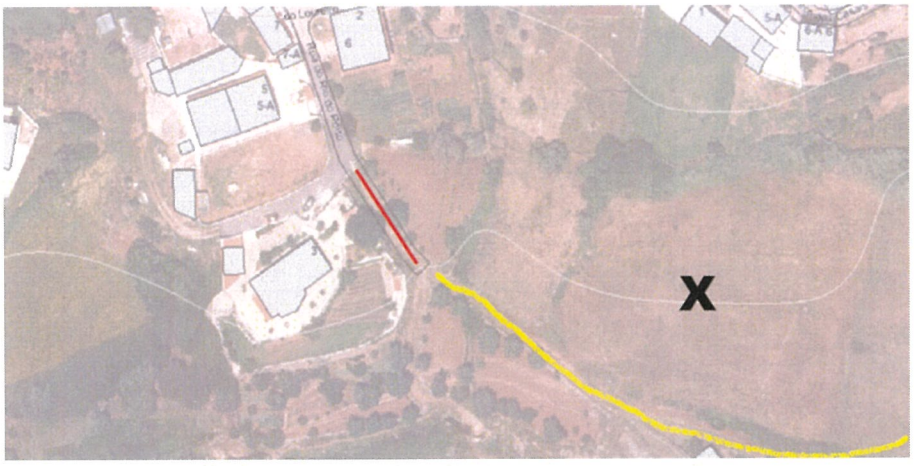
Com saudações cordiais, acusamos o E/Mail N/Reg 226-346-346-422/2026 OC-OO-2958/2026, que agradecemos, apresentando as nossas desculpas pela resposta tardia, devendo-se à necessidade de melhor avaliação e tempo concreto de intervenção.

A Rua do Rio do Porto, encontra-se realmente danificada em cerca de 30 metros, no final do seu troço rural, que serve de passagem para serventias a terras de agricultura e pastorícia, conforme assinalado a vermelho no mapa. Não sendo este troço asfaltado, as sucessivas intempéries, abriram sulcos, necessitando de uma intervenção, prevista para Setembro de 2026.



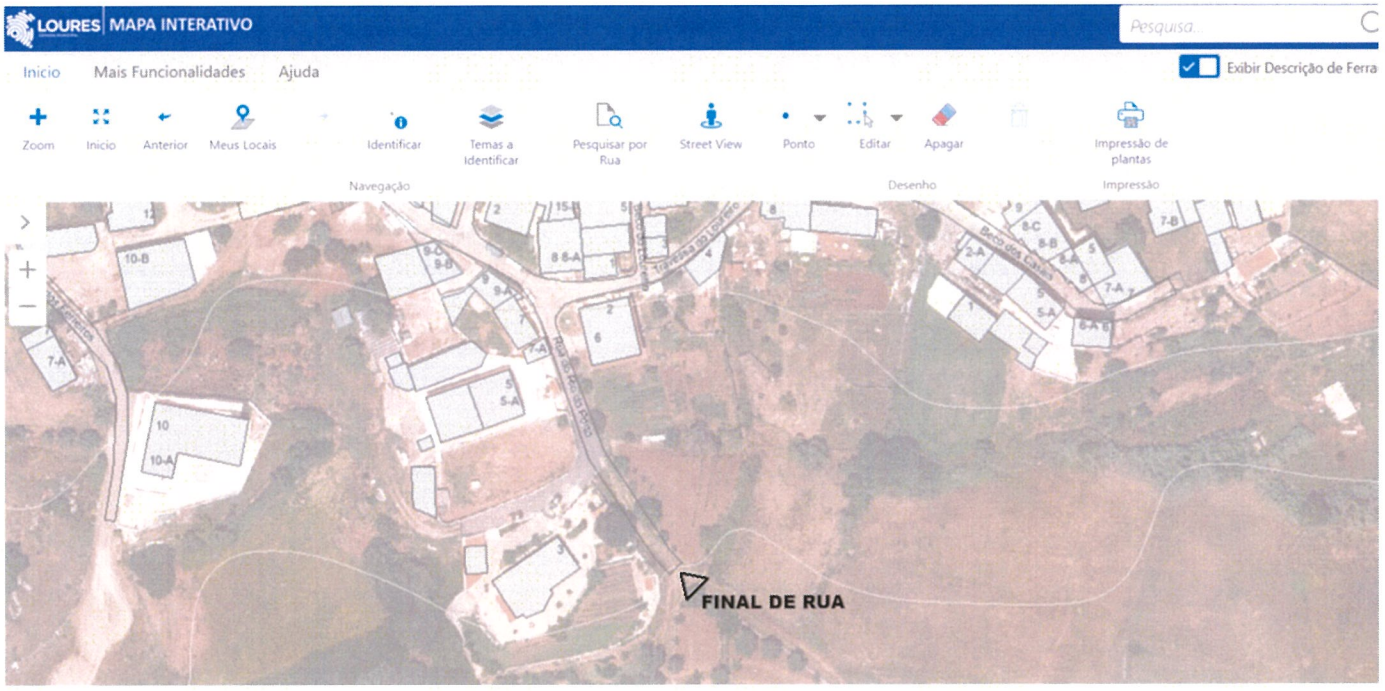


O caminho que dá acesso ao terreno em causa, no troço assinalado a amarelo no mapa abaixo, é uma serventia para pessoas e animais e não uma Rua ou acesso viário a automóveis, não fazendo parte da Rua do Rio do Porto. Essa serventia, está ladeada por muros de pedra montada, integrados na "Paisagem Compartimentada" classificada pelo Conselho de Loures como valor patrimonial a preservar e manter. Neste momento, algumas zonas estão parcialmente obstruídas, devido à queda de pedras de muros e terras das propriedades, que não foram devidamente mantidas pelos seus proprietários. No caso da propriedade em causa, existe um desabamento de terras, visível na foto apresentada abaixo, ao longo de todo o terreno, que deve ser reposto rapidamente pelo proprietário, assim como, refazer os muros de pedra nos limites do seu terreno, mantendo o anteriormente existente e classificado, permitindo o devido uso da serventia.





Neste contexto a Junta de Freguesia de Fanhões, irá consolidar e melhorar o troço final da Rua do Rio do Porto com cerca de 30 metros, rede viária da responsabilidade da Junta de Freguesia de Fanhões, conforme limites apresentados pela Carta Toponímica do Município, não tendo esta autarquia responsabilidade de intervenção, nos caminhos e serventias rurais, assim como, na consolidação de muros e terras de propriedades particulares.



Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.4.Proposta nº 117/2026, relativa à correspondência não relevante para resposta.
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
117/2026

Relativamente à correspondência não relevante para resposta, propõe-se tomar conhecimento, assinar e enviar para arquivo.
Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

3.Proposta nº 118/2026, relativa à Transladação antecipada do corpo da falecida Srª. Maria Manuela Moreira Soares Gomes
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
118/2026

Relativamente, à transladação antecipada do corpo da falecida Srª. Maria Manuela Moreira Soares Gomes, vem-se expor os acontecimentos sucedidos:
No dia 30-12-2025, foi inumado no Cemitério Paroquial de Fanhões, concelho de Loures, o corpo de Maria Manuela Moreira Soares Gomes, falecida em 28-12-2025, pelas 16h10. Sucede que, por erro material e/ou administrativo imputável aos serviços cemiteriais, o referido corpo foi indevidamente sepultado na sepultura 27 do Talhão 5 na zona velha do cemitério paroquial de Fanhões, quando deveria ter sido inumado na sepultura 7 do Talhão 1 na zona nova do cemitério paroquial de Fanhões, previamente destinada para o efeito. Tal erro compromete a correta identificação da sepultura e lesa o direito ao respeito e dignidade devida ao falecido já aí pré-inumado de nome Cristina Maria Parola Marques, falecida em 27-10-2015, e à sua família, impondo-se a sua célere correção. Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, a exumação apenas pode ocorrer, em regra, após o decurso de três anos sobre a inumação. Nos termos do artigo 4.º do referido diploma, todas as operações relativas a cadáveres devem respeitar os princípios da legalidade, dignidade e salubridade pública, o que impõe a correção de erros materiais na localização da sepultura. Atenta a natureza da situação, impõe-se a articulação entre a entidade gestora do cemitério (Junta de Freguesia) e a autoridade de saúde competente, por forma a assegurar:
a) A verificação e validação do erro ocorrido;
b) A autorização sanitária necessária à exumação antecipada;
c) A execução do procedimento em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Face ao exposto, foi solicitado ao Delegado de Saúde Coordenador da Unidade de Saúde Pública de Loures e ao Senhor Procurador da República (N/Ofícios n.os 135/2026 e 136/2026), autorização para a execução da transladação antecipada, nos termos apresentados.
Foi recebido parecer positivo para a execução da transladação, conforme consta do ofício proveniente do USP Loures-Odivelas, recebido a 07 de maio de 2026, com registo de entrada n.º 296/2026.
Após indicações dadas pelo DIAP, foi agendada a transladação para o passado dia 14 de julho de 2026, pelas 06h00, tendo sida assegurada pela Agência Funerária Central de Sacavém, em conformidade com as normas legais e regulamentos aplicáveis, tendo sido asseguradas todas as condições técnicas, sanitárias e de segurança exigíveis.
Assim, propõe-se que seja emitido o Alvará n.º 07/2026 (sem nenhum custo associado), para a sepultura 7 do talhão 1 da parte nova do Cemitério Paroquial de Fanhões, em nome do irmão, Sr. António Francisco Moreira Soares Gomes e seja montada a campa em mármore de Estremoz (sem nenhum custo associado), conforme critérios aprovados em reunião.
Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4.1.Proposta n.º 119/2026, relativa à discussão e aprovação da alteração orçamental n.º 11/2026 e da alteração n.º 05/2026 ao PPI;

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
119/2026

Relativamente ao ponto diversos – Discussão e aprovação das alterações orçamental da despesa n.º 11/2026, para fazer face a algumas despesas futuras que necessitam ser cabimentadas, propõe-se a alteração orçamental da despesa n.º 11/2026, no valor total de 8.725,00€ (oito mil setecentos e vinte e cinco euros) e da alteração n.º 05/2026 ao PPI com o aumento de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) no projeto 01 02 (Aquisição de equipamento informático – Executivo), 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) no projeto 07 02 (Aquisição de ferramentas de longa duração – Limpeza urbana) 300,00€ (trezentos euros) no projeto 08 02 (Casa Mortuária de Casaínhos - Manutenção), 170,00€ (Cento e setenta euros) no projeto 25 01 (Reparação do património da Freguesia), 100,00€ (cem euros) no projeto 07 01 (Aquisição de ferramentas de longa duração – Obras) e a diminuição de 2.170,00€ (dois mil cento e setenta euros) no projeto 06 01 (Requalificação das ruas e outras obras complementares), 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) no projeto 01 10 (Reparações diversas nas escolas) e 100,00€ (cem euros) no projeto 09 01 (Manutenção lavadouros e sanitários).
Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4.2.Proposta n.º 120/2026, relativa a diversos – Ratificação de atestados

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
120/2026

Relativamente ao ponto de situação dos atestados, foram ratificados todos os atestados elaborados no período até à presente data.
Fanhões, 27 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

A minuta da ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram 19:30 quando o Presidente encerrou a reunião.

A Junta de Freguesia,

Presidente_____
(Jorge Simões)

A Secretária_____
(Maria Cristina Brósque)

O Tesoureiro_____
(Paulo Soares)